MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE PATRICIA ANDREIA BECKER DA SILVA

PROCESSO Nº: 5001584-06.2014.8.21.0086
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO BELA VISTA RESIDENCIAL
EXECUTADO: PATRICIA ANDREIA BECKER DA SILVA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **05 de AGOSTO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 12 de AGOSTO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:
A FRAÇÃO IDEAL DE 0,003218 no TERRENO URBANO, designado como lote 01-B, proveniente do desmembramento da área remanescente do lote nº 01, da planta particular da proprietária, no lugar denominado "CAMPOS DA INVERNADA", situado nesta cidade, dentro do **quarteirão** formado pelas seguintes vias públicas: rua Missões; rua Projetada nº 1; rua 23 e Av. Flores da Cunha; com a área superficial de 10.255,20m²; medindo 83,00m de frente, ao sudoeste, à rua 23; tendo nos fundos, ao nordeste, a largura de 80,00m, com a rua Missões; dividindo-se por um lado, ao oeste, na extensão de 116,98m, da frente aos fundos, com o lote 01-C; e pelo outro lado, ao sudeste, na extensão de 139,40m da frente aos fundos, com o lote 01-A. Sobre o referido terreno foi construído o Condomínio denominado **CONJUNTO**

RESIDENCIAL BELA VISTA, Torre 2-B, do qual faz parte o APARTAMENTO nº 306 (Av-5), sito à rua Missões, localizado no terceiro pavimento, sendo o primeiro apartamento à esquerda, para quem adentrar o andar pelo elevador, e para quem olha a Torre 2-B, de frente do acesso interno do condomínio é o apartamento da direita frente, possuindo a seguinte compartimentação interna: vestíbulo, sala de estar/jantar, dois dormitórios, uma suíte, um banho, cozinha, área de serviço; com a área real total de 100,7195m², sendo 68,8722m² de área real privativa e 31,8473m² de área real de uso comum. Ônus: Alienação fiduciária em favor de Caixa Econômica Federal - CEF (R-4); Penhora nos processos 086/1.14.0001115-5 atual 5001584-06.2014.8.21.0086 (Av-6) e 5003138-97.2019.8.21.0086 (Av-7). Matrícula 40.775 do Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS. **Avaliação R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.